



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 564 /CR, DE 23 DE JULHO DE 2012

**O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

**I - DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Dr. **JÚLIO RODRIGUES COELHO NETO**, da 18ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 19ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 30/07 a 03/08/2012, em razão de férias do MM. Juiz Federal Dr. **NAGIBE DE MELO JORGE NETO**, e de afastamento do MM. Juiz Federal Substituto Dr. **LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO**, para realizar curso de aperfeiçoamento.

**II - REVOGAR**, a partir de 20/07/2012, o Ato nº 516/CR, de 29/06/2012.

**III - TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 538/CR, de 09/07/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**LÁZARO GUIMARÃES**  
CORREGEDOR-REGIONAL,  
EM EXERCÍCIO